

**PORTARIA Nº 110 - de 06 de setembro de 2007.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao servidor municipal **Valdemar Alves de Ramos**, RG. 3.848.969-0, gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico que percebe, pela prestação de serviços extraordinários, em conformidade com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 01 de setembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de setembro de 2007.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 06 de setembro de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete